



**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 095 /2021- SERLAG**

A Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 007/2021-SEPLAG, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado:

Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para o provimento de cargo efetivo de Guarda Municipal, com exigência de Nível Médio, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral – CE (SESEC/Sobral), com fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logística e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A escolha da Contratada, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE/CE/UECE, CNPJ: 07.885.809/0001-97, deve-se ao fato da mesma ter cumprido todas as exigências do termo de referência, além de ser Instituição que detém inquestionável reputação ético-profissional e vasta experiência na execução dos serviços a serem contratados.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais)**, conforme proposta em anexo nos autos do processo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do Sr. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE., 20 de outubro de 2021.

*Marieli Pereira de Albuquerque*  
Marieli Pereira de Albuquerque

Presidente da Comissão Interna de Licitação

*Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias*  
Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*Carla Nájila Ripardo Sales*  
Carla Nájila Ripardo Sales  
Membro da Comissão Interna de Licitação



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021- SEPLAG**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para o provimento de cargo efetivo de Guarda Municipal, com exigência de Nível Médio, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral – CE (SESEC/Sobral), com fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logística e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, conforme abaixo, nos termos dos Art. 24, Inciso XIII e Art. 26 inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE/CE/UECE  
 CNPJ: 07.885.809/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR
1	Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para o provimento de cargo efetivo de Guarda Municipal, com exigência de Nível Médio, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral – CE (SESEC/Sobral), com fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logística e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.	SERVIÇO	01	R\$ 922.000,00
<b>R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais),</b>				
<b>Dotação: 29.01.04.122.0433.2.352.3.33903900.1.001.0000.00</b>				

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE., 20 de outubro de 2021.

  
**Luiz Ramom Teixeira Carvalho**  
 Secretário do Planejamento e Gestão